



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO 4/2017

Hoje, dia 31 de março, foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 65, o Despacho n.º 2738/2017, relativamente à designação e às competências das duas novas unidades orgânicas de 3.º grau, aprovadas pela Câmara Municipal, em reunião realizada em 23 de março de 2017, designadamente as seguintes:

1 – **“Setor de Desenvolvimento Desportivo”** – unidade orgânica de 3.º grau integrada na Divisão de Educação, Desporto e Juventude.

1.1 - São competências do Setor de Desenvolvimento Desportivo (SDD) programar, coordenar e acompanhar, no plano técnico, as competências e atividades das áreas na sua dependência.

1.2 - A organização interna do SDD compreende as seguintes áreas:

- a) Gestão das Instalações Desportivas;
- b) Eventos Desportivos.

1.2.1 - **Compete ao SDD, na área da Gestão das Instalações Desportivas, nomeadamente:**

- a) Assegurar a gestão e utilização das instalações desportivas municipais;
- b) Propor o estabelecimento de protocolos de colaboração com coletividades, escolas, empresas e outros organismos, para a utilização dos equipamentos municipais;
- c) Apoiar, em instalações e material, os estabelecimentos de ensino básico e as coletividades nas áreas da educação física e do desporto.

1.2.2 - **Compete ao SDD, na área dos Eventos Desportivos, nomeadamente:**

- a) Prestar apoio à organização de manifestações desportivas promovidas por juntas de freguesia, escolas, coletividades, federações e associações desportivas, com impacto municipal, regional, nacional ou internacional, realizadas no concelho;
- b) Assegurar o apoio ao desporto federado, em particular aos escalões de formação, em articulação com os clubes locais, associações regionais e federações.

2 – **“Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente”** – unidade orgânica de 3.º grau integrada na Divisão de Ambiente e Saneamento.

2.1 - São competências do Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA) programar, coordenar e acompanhar, no plano técnico, as competências e atividades das áreas na sua dependência.

2.1.1 - A organização interna do SEPTA compreende as seguintes áreas:

- a) Espaços verdes;
- b) Limpeza Urbana;
- c) Cemitério;
- d) Trânsito e Acessibilidades;
- e) Ambiente.

2.1.2 - **Compete ao SEPTA, na área dos Espaços Verdes, nomeadamente:**

- a) Assegurar a construção, manutenção e conservação de todos os espaços verdes, parques e jardins de responsabilidade municipal;
- b) Emitir pareceres, apoiar na fiscalização e receção provisória e definitiva no que se refere a propostas de loteamentos, projetos de obras de urbanizações e todo o tipo de projetos externos e internos que envolvam espaços verdes e ou mobiliário urbano;
- c) Apoiar na fiscalização e receção provisória e definitiva de obras que incluam espaços verdes e ou mobiliário urbano;
- d) Colaborar na elaboração de planos gerais e de pormenor de arborização;
- e) Manter atualizado o cadastro dos espaços verdes, parques e jardins;
- f) Assegurar a conservação do arvoredo, nomeadamente, plantações, podas e limpezas, tratamentos fitossanitários, abate e rega;
- g) Promover a gestão do viveiro municipal e proceder ao fabrico de terras e fertilizantes orgânicos;
- h) Gerir as zonas florestais e matas municipais;

2.1.3 - **Compete ao SEPTA, na área da Limpeza Urbana, nomeadamente:**

- a) Promover a recolha de veículos abandonados nos espaços públicos, participar no processo de venda por hasta pública e desenvolver os demais procedimentos de acordo com a legislação em vigor;
- b) Gerir as instalações sanitárias públicas;
- c) Garantir a distribuição de papeleiras respetiva manutenção e conservação;
- d) Assegurar a limpeza manual e mecânica e lavagem de vias e espaços públicos e a limpeza de sarjetas e sumidouros;
- e) Assegurar a limpeza e manutenção dos logradouros das escolas;
- f) Promover a captura de animais vadios e promover a gestão do Canil/Gatil Municipal.

2.1.4 - **Compete ao SEPTA, na área do Cemitério, nomeadamente:**

- a) Assegurar os procedimentos relativos às inumações e exumações;
- b) Promover a manutenção e conservação do Cemitério Municipal;
- c) Assegurar o cumprimento do Regulamento dos Cemitérios e demais legislação em vigor;
- d) Emitir parecer sobre construções funerárias;



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

e) Informar sobre os requerimentos para aquisição de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos.

2.1.5 - Compete ao SEPTA, na área do Trânsito e Acessibilidades, nomeadamente:

- a) No âmbito do Trânsito e Acessibilidades, promover a execução de projetos de sinalização e circulação de âmbito e iniciativa municipais;
- b) Assegurar, no plano técnico, o relacionamento da Câmara com as entidades com responsabilidades na sinalização e no trânsito, nomeadamente as forças de segurança;
- c) Proceder a contactos com os operadores de transportes públicos no âmbito de implantação/alteração de carreiras e paragens rodoferroviárias;
- d) Proceder a contactos com a população no âmbito dos transportes públicos e respetivos fluxos;

2.1.6 - Compete ao SEPTA, na área do Ambiente, nomeadamente:

- a) Participar em todos os projetos e iniciativas relacionadas com a proteção ambiental que pela sua natureza ou dimensão venham a influenciar direta ou indiretamente a qualidade de vida no município;
- b) Participar na Comissão de Gestão do Ar;
- c) Assegurar em consonância com outros Serviços Municipais, o cumprimento do Plano Diretor Municipal no que concerne a todas as componentes ambientais;
- d) Colaborar na definição de medidas de proteção de zonas de especial interesse ecológico;
- e) Programar, projetar e executar ações de educação e sensibilização ambiental;
- f) Avaliar situações de incomodidade sonora no âmbito das competências municipais e assegurar o cumprimento do Regulamento Geral Sobre o Ruído;
- g) Colaborar na fiscalização das áreas de RAN e REN com o objetivo de assegurar a sua preservação e na definição de medidas de proteção de especial interesse ecológico;
- h) Emitir pareceres sobre o licenciamento de atividades de exploração de inertes e assegurar o apoio técnico à recuperação das áreas de exploração de inertes;
- i) Assegurar a salvaguarda do património natural e paisagístico, arquitetónico e cultural suscetível de degradação ou perda pelo exercício da atividade económica ou práticas urbanas incorretas;
- j) Assegurar no plano técnico a ligação à RNES e outras áreas protegidas;
- k) Promover medidas de controlo da poluição;

- l) Assegurar a limpeza das praias;
- m) Promover e acompanhar candidaturas e outros programas relacionadas com a orla costeira e praias.

Neste contexto e considerando que a vigência dos Setores supra indicados se inicia no dia 1 de abril de 2017, torna-se necessário proceder à afetação/reativação dos trabalhadores.

A competência para tal pertence ao Presidente da Câmara, conforme previsto no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

A competência para a gestão dos recursos humanos, prevista na alínea a) do n.º 2 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi-me delegada pelo Presidente da Câmara através do seu Despacho n.º 11/2013, de 23 de outubro.

Assim, tendo em atenção o exposto, as disposições legais referidas e no uso da competência que me foi delegada pelo Presidente da Câmara, determino que a afetação/reativação dos trabalhadores, na sequência da entrada em vigor do SDD e do SEPTA, seja efetuada de acordo com o mapa que se anexa ao presente Despacho do qual faz parte integrante.


No mapa de afetações/reativações são identificados apenas os trabalhadores da Divisão de Educação, Desporto e Juventude e da Divisão de Ambiente e Saneamento que passam a integrar os Setores agora criados, bem como aqueles que serão reafetos, na sequência desta alteração, não se mencionando os restantes trabalhadores daquelas unidades orgânicas relativamente aos quais não há qualquer alteração.

O presente Despacho produz efeitos a partir do próximo dia 1 de abril de 2017.

Dê-se conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores e, internamente, a todas as unidades orgânicas.

Grândola, 31 de março de 2017.

O Vereador do Pelouro da Administração e Gestão de Recursos Humanos



- Fernando Sardinha -

47

MAPA DE AFETAÇÃO/ REAFETAÇÃO DE TRABALHADORES

Divisão de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ) - Trabalhadores reafetos:

Área	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Trabalhadores
Animação e Formação Desportiva	Técnico Superior	Educação Física e Desporto	Fortunata Maria Casqueiro Ratinho - Reafetação
			Rui Filipe Castro Leite - Reafetação
	Assistente Técnico		Isabel Maria Jesus Marcelino - Reafetação
	Assistente Operacional		Luís Manuel Duarte - Reafetação

Setor de Desenvolvimento Desportivo (SDD) – Trabalhadores afetos:

Área	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Trabalhadores
Gestão das Instalações Desportivas	Técnico Superior	Educação Física e Desporto	João Carlos Francisco Santos
			Mário Manuel Caneira Martins
	Assistente Técnico		Carlos Miguel Pereira Flor da Rosa – <i>em mobilidade intercarreiras</i>
			David Jorge Carvalho Domingos – <i>em mobilidade intercarreiras</i>
	Encarregado Operacional		Paulo Jorge Pereira Pires
			Telmo José Ponte Trindade Nazaré Falcão
	Assistente Operacional		Álvaro António Ponte Gonçalves
			Arménio Francisco Parreira Marques
			Ivone Romão Silva
			José Manuel Duarte Ricardo
			Liliana Conceição Pereira Mendes
			Maria Antónia Luz Silva Simões
			Maria Camila Costa Nobre
			Maria Graça Matias Pereira Ascensão
			Maria Isabel Moura Jorge Guarda Verdades
			Maria José Mendes Valente Guerreiro
			Nuno Miguel Matos Mendes Parreira
		Rui Manuel Claudino Raposo	
		Tiago Emanuel Rosário Feio Oliveira	
		Zélia Maria Batista Dias	
N.º TOTAL DE TRABALHADORES AFETOS AO SETOR			20

MAPA DE AFETAÇÃO/ REAFETAÇÃO DE TRABALHADORES

Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA) – Trabalhadores afetos:

Áreas / Subunidade Orgânica	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Trabalhadores
Espaços Verdes	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Carlos Fernando Ribeiro Correia Lopes Louro Alves
			Maria João Moreira Campos Gomes Silva Reis Mendes
	Encarregado Operacional		Aníbal Manuel Espada Paulo
	Assistente Operacional		Ana Maria Rito – <i>em mobilidade na categoria</i>
			Anabela Antónia Conceição Sobral
			Arménio Pereira Silva
			Carmélia Gonçalves Ricardo
			Cristina Maria Porfírio Guerreiro
			Edviges Maria Sobral Pereira Silva
			Guiomar Sousa Pereira Moura
			João Miguel Costa Monteiro
			Jorge Santos Mendes
			Maria Fátima Araújo Pereira Hortas
	Maria Luciene de Moura Silva		
Natália Jesus Sobral Reis Conceição			
Nuno Miguel Rosa Santos			
Sílvio Nuno Chapuça Lucas			
Limpeza Urbana	Assistente Operacional		José Manuel Sobral
			Luís Manuel Espada Batista
			Maria Rosa Jesus Pereira
			Paulo Jorge Pereira Raposo
Cemitério	Assistente Operacional		António Gabriel Oliveira Silva
			Daniel António Brites Calado
			Luís Filipe Garcia Prates
			Maria Luísa Semeão Sousa
Nuno Alexandre de Sousa Mourão			
Ambiente	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Pedro Santana Santos
Secção Administrativa de Ambiente	Coordenador Técnico		Maria João Martinho Queirós Quaresma
	Assistente Técnico		Alexandra da Conceição Marrelha Candeias – <i>em mobilidade intercarreiras</i>
			Ana Margarida Vacas Tereso
			Ana Paula Silva Matos
			Maria de Lurdes Sobral Madruga Miquelina da Rocha
N.º TOTAL DE TRABALHADORES AFETOS AO SETOR		32	